

LEI N.º 1.379/2012

“Concede Reajuste Salarial aos Servidores Efetivos, Inativos e Comissionados, autoriza a reestruturação das classes B, C, D, E, F, G e H, do Nível VII da Tabela do Plano de Cargos e Salários do Poder Legislativo de Mantenópolis/ES.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a conceder reajuste salarial aos Servidores Públicos Municipais Ativos, Inativos e Comissionados da Câmara Municipal de Mantenópolis, de forma linear, em percentual de 8,50 (oito e meio por cento), conforme Anexo II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente; Anexo III – Tabela de Vencimentos Inativo e Anexo IV – Tabela de Vencimentos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas.

Artigo 2º. Fica estabelecida nova reestruturação nos valores constantes do Nível VII, Classes B, C, D, E, F, G e H, como forma de proporcionar a progressão igualitária para todos níveis da Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 1º de abril de 2012.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mantenópolis/ES, 09 de abril de 2012

MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado em: 09/04/2012
Registrado às Fls:
Livre nº

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS PERMANENTES

Grupo Ocupacional	Denominação da Classe	Carreira	Quant.	Carga Horária Semanal
SERVIÇOS	Servente	I	02	40
	Telefonista	II	01	30
	Motorista	IV	01	40
	Guarda Patrimonial	V	01	30
APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Auxiliar Administrativo	II	02	30
	Escriturário	V	01	30
	Técnico em Contabilidade	VII	01	30

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
I	R\$ 713,11	R\$ 748,77	R\$ 786,20	R\$ 825,51	R\$ 866,79	R\$ 910,13	R\$ 955,64	R\$ 1.003,42
II	R\$ 786,21	R\$ 852,51	R\$ 866,79	R\$ 910,13	R\$ 955,64	R\$ 1.003,42	R\$ 1.053,59	R\$ 1.106,27
IV	R\$ 866,79	R\$ 910,13	R\$ 955,64	R\$ 1.003,42	R\$ 1.053,59	R\$ 1.106,27	R\$ 1.161,57	R\$ 1.219,65
V	R\$ 955,63	R\$ 1.003,42	R\$ 1.053,59	R\$ 1.106,27	R\$ 1.161,57	R\$ 1.219,65	R\$ 1.280,63	R\$ 1.344,66
VII	R\$ 1.193,36	R\$ 1.253,03	R\$ 1.315,68	R\$ 1.381,46	R\$ 1.450,54	R\$ 1.523,06	R\$ 1.599,22	R\$ 1.679,18

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTO INATIVOS

Cargo	Vencimento
Diretor Administrativo – Inativo	R\$ 2.860,76

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Cargo	Símbolo	Quant.	Vencimento
Diretor Legislativo	I – A	01	R\$ 2.860,76
Assessor Jurídico	I – B	01	R\$ 3.241,43
Chefe do Departamento de Contabilidade	I – C	01	R\$ 1.342,96
Tesoureiro	I – D	01	R\$ 1.186,07